



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • segunda-feira, 27 de dezembro de 2021

ANO LIV Nº 13.173

Seções

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras
Departamento de Recursos Humanos
SEMPEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Controle de Zoonoses
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PROCURADORIA GERAL
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
IPASP
COMDEF

1
4
4
4
5
5
6
6
7
8
9
10
10
14

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 9.678, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre denominação de Academia ao Ar Livre, no bairro Centro, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 6 7 8

Art. 1º Fica denominada de "Gabriely Vitória Mendonça Pereira", Cidadã Prestante, a Academia ao Ar Livre, localizada na Praça da Catedral Dom Ernesto de Paula (Praça José Bonifácio), ao lado do Espaço de Recreação Infantil Maria Luiza Isidoro Barbosa, no bairro Centro, neste Município, nas coordenadas em SIRGAS 2000 E=227924.338 e N=7484519.642.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 15 de dezembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

HERMES FERREIRA BALBINO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

ALEX GAMA SALVAIA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro.

LEI Nº 9.685, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Institui o evento Muscletest FITPIRA no calendário oficial de eventos do Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 6 8 5

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município, o evento Muscletest FITPIRA a ser realizado, anualmente, no mês de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 20 de dezembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

DORIVAL JOSÉ MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador André Gustavo Bandeira.

DECRETO Nº 18.971, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Fica reajustado para o exercício de 2022 o preço público cobrado, expresso em reais, para cálculo da execução dos procedimentos de licenciamento e fiscalização ambientais, conforme estabelecido pelo Decreto nº 13.945/2010.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a variação acumulada do INPC – IBGE ocorrida nos meses de dezembro de 2020 a novembro de 2021 se deu no total de 10,96% (dez vírgula noventa e seis por cento), sendo este valor utilizado pelo Município de Piracicaba para reajuste dos tributos e preços públicos, conforme estabelece a Lei nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009,

DECRETA

Art. 1º Fica reajustado o preço público constante do Decreto nº 18.562, de 15 de dezembro de 2020, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, que passa a ser de R\$ 33,42 (trinta e três reais e quarenta e dois centavos), para cálculo da execução dos procedimentos de licenciamento e fiscalização ambientais de atividades e empreendimentos de impacto local no Município de Piracicaba, de que tratam as Leis Municipais nº 6.458, de 20 de maio de 2009 e nº 6.459, de 20 de maio de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de dezembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

ALEX GAMA SALVAIA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**DISQUE
DENÚNCIA**
Sua arma contra
a VIOLÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS
181

Sigilo **ABSOLUTO** - Atendimento 24 horas



DECRETO Nº 18.973, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Revoga os Decretos nº 11.520/2006 e nº 18.710/2021, os quais declararam de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, imóvel de propriedade de Gilberto Vianna Menezes (Bonafé Participações Ltda. atual proprietária), localizado na Avenida Joaquina Morganti, no Bairro Monte Alegre, neste Município, destinado à abertura e prolongamento da referida avenida.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 11.520, de 15 de março de 2006 e nº 18.710, de 11 de maio de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de dezembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

DANIEL ROSENTHAL
Diretor Presidente do IPPLAP

PAULO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 18.980, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Transfere dotações orçamentárias do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, da ordem de R\$ 87.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.522, de 16 de dezembro de 2020 e no art. 16 da Lei nº 9.455, de 28 de setembro de 2020, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2021, assim discriminada:

Da dotação:

1) 32 32311 9999999999999 999999 Reserva de Contingência: R\$ 87.000,00

Para as dotações:

1) 32 32314 2884600000402 319091 Sentenças Judiciais: R\$ 10.000,00
2) 32 32322 2884600000428 339047 Obrig. Tributárias e Contributivas: R\$ 77.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de dezembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

MAURÍCIO ANDRÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente do SEMAE

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 18.982, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Substitui membro junto ao Conselho da Cidade, instituído pela Lei Complementar nº 405/2019, nomeado pelo Decreto nº 18.936/2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado Dorival José Maistro, titular, em substituição a Dante Roberto M. Blezins Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Administração, para compor o Conselho da Cidade, nomeado pelo Decreto nº 18.936, de 10 de novembro de 2021.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 18.936, de 10 de novembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de dezembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

DANIEL ROSENTHAL
Diretor Presidente do IPPLAP

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

DECRETO Nº 18.968, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Introduz alterações ao Decreto nº 11.347/05 que "declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, áreas de terra de propriedade de Osório Furlan e outra, localizadas no Bairro Verde e no Jardim Califórnia, neste Município, destinadas à implantação da alça de acesso da Avenida Comendador Luciano Guidotti com a Rua Francisco Luís Razera", alterado pelos de nº 11.544/2006, nº 12.058/2007 e nº 17.983/2019.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A planta, parte integrante do Decreto nº 11.347, de 28 de novembro de 2005, alterado pelos Decretos nº 11.544, de 29 de março de 2006, nº 12.058, de 27 de abril de 2007 e nº 17.983, de 15 de agosto de 2019, fica substituída pela respectiva que segue anexa ao presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de dezembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

DANIEL ROSENTHAL
Diretor Presidente do IPPLAP

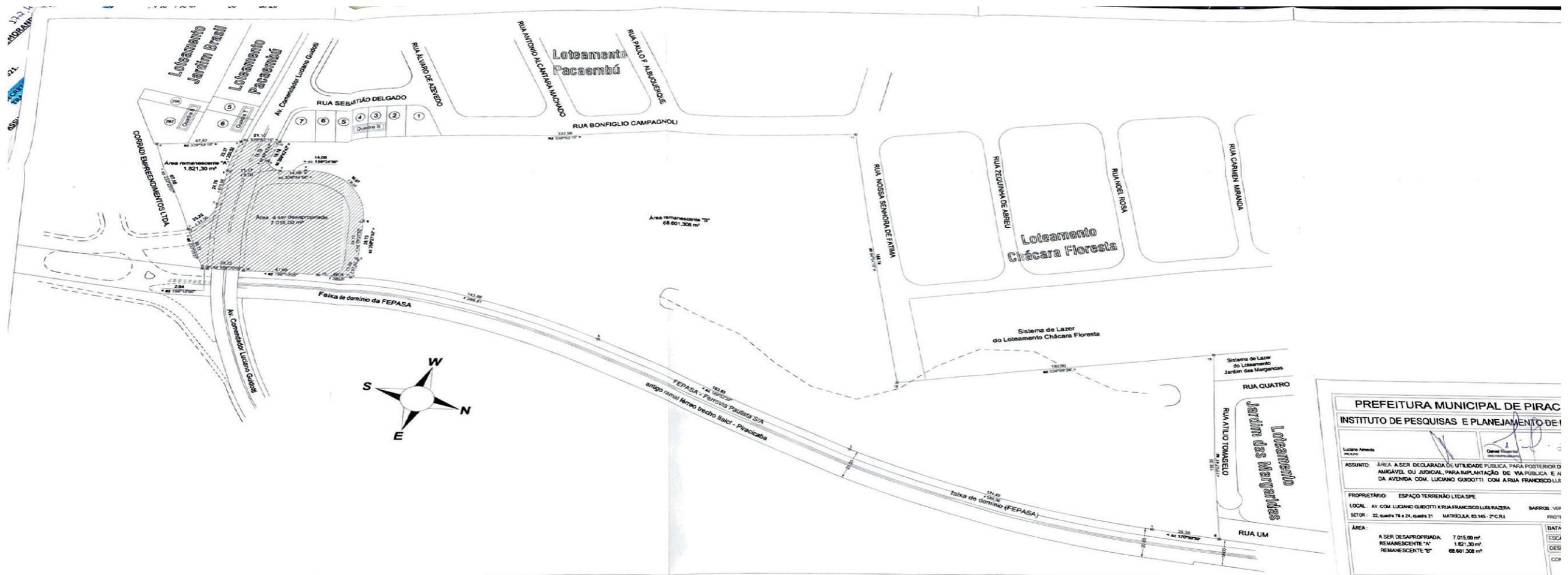
PAULO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACABA			
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE URBANISMO			
Luciano Almeida Prefeito		Carla Rosalva Coordenadora de Planejamento	
ASSUNTO: ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA POSTERIOR O AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA IMPLANTAÇÃO DE VIA PÚBLICA E A DA AVENIDA COM LUCIANO GUIDOTTI COM A RUA FRANCISCO LUIZ			
PROPRIETÁRIO: ESPAÇO TERRENO LTDA SPE			
LOCAL: AV COM LUCIANO GUIDOTTI X RUA FRANCISCO LUIS RAZERA	BARRIOS: VIV		
SETOR: 22, quadra 78 e 24, quadra 21	MATRÍCULA: 63.145 - 2ª C.R.U.	PROJ:	DATA:
ÁREA:	A SER DESAPROPRADA: 7.015,00 m²	ESQ:	DES:
	REMANESCENTE "A": 1.821,30 m²	COF:	
	REMANESCENTE "B": 68.601,308 m²		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021

Fornecimento mensal de cestas básicas de alimentos, limpeza e higiene pessoal, durante o exercício de 2022

A Pregoeira comunica que, após disputa, análise das documentações apresentadas e Parecer da Unidade Requisitante ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA e HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA, deliberou por HABILITAR e APROVAR a empresa NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme determinação legal.

Piracicaba, 23 de dezembro de 2021.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

COMUNICADO Pregão Eletrônico nº 192/2021

Prestação de serviços de exames oftalmológicos, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos

Comunicamos que, em cumprimento da Decisão Judicial no proc. 1015511-94.2021.8.26.0451, ordem 1114/21, que concedeu em parte a segurança solicitada para determinar que seja aceita como válida a declaração apresentada pela empresa na primeira abertura da licitação, fica aprovada a empresa CANGUSSU SAMPAIO CLÍNICA MÉDICA LTDA no presente processo.

Publique-se e encaminhe-se para retificação do Termo de Homologação.

Piracicaba, 23 de dezembro de 2021.

Érica Vanessa Dias Ferraz
Pregoeira

COMUNICADO Pregão Eletrônico nº 613/2021

R.P. para confecção e instalação de divisórias de chapa de aglomerado de madeira eucalipto e de portas para divisórias completas com fechadura

Comunicamos que o referido pregão foi Deserto. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 17/01/2022 às 08h e 09h, respectivamente.

O edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 22 de dezembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 671/2021

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de tubos PEAD e PVC core.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/01/2022, às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/01/2022, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 23 de dezembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Divisão de Compras
Chefe

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 23 de DEZEMBRO de 2021.

ADICIONAL DE DIPLOMA

Deferido adicional de Nível Superior nos termos do artigo 4º, I, c/c art. 62 da Lei 9394/96 e art. 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 1 de 15/05/2006, da Lei Municipal 3966/95.

DANIELA STENICO ARRUDA DE OLIVEIRA, nº funcional 175003, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento, Protocolo nº 174363/2021.

Deferido adicional de Nível Superior nos termos do artigo 4º, I.

GILBERTO FERREIRA LIMA, nº funcional 250082, PSICÓLOGO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir da data de admissão.

Deferido adicional de Nível Técnico nos termos do artigo 4º, II.

ANDRE LUIS GOUVEIA, nº funcional 250198, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir da data de admissão.

AFASTAMENTO SEM VENCIMENTO

Deferido, nos termos do artigo 105 da Lei Municipal nº 1972/1972.

FLAVIA FAJARDO BORTOLETO, nº funcional 151371, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/02/2022, Protocolo nº 174392/2021

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Deferido, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 3562/1993.

LUCIANA PRATES NOGUEIRA DE LIMA, nº funcional 137568, MÉDICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/02/2022 Protocolo nº 171849/2021

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

Deferido de acordo com o artigo 75

ADRIANA APARECIDA BIESSE DA SILVA, nº funcional 107846, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 176060/2021

LUCIANA POMPERMAIER PELAES, nº funcional 151449, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 171667/2021

FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO

Deferido 90 dias de acordo com o artigo 77

CLAUDINEI CONSTANTINO, nº funcional 121523, OPERADOR DE MÁQUINAS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, a partir de 26/01/2022, Protocolo nº 171816/2021

MARILENA TOZZI, nº funcional 120324, CIRURGIÃO DENTISTA 20H-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 24/01/2022, Protocolo nº 172716/2021

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA EM 31/12/2021

Deferido de acordo com o artigo 78

ANANBEL CRISTINA BORTOLETTO ALCARDE, nº funcional 130974, CIRURGIÃO DENTISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 149249/2021

CARLOS ALBERTO SABLEWSKI, nº funcional 129503, MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 11918/2021

IARA BORTOLOTTI DOS SANTOS, nº funcional 79949, ASSISTENTE DE SAÚDE-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 64379/2021

IVANA MARIA STENICO, nº funcional 127732, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 143936/2021

MARIA CLARETE DA SILVA, nº funcional 148264, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 153739/2021

REASSUNÇÃO DE CARGO

Deferido, nos termos do artigo 108 da Lei Municipal nº 1972/1972.

EDRIANI VALERIO DOS SANTOS, nº funcional 138506, PROFESSOR DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/02/2022 Protocolo nº 168481/2021

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Deferido, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 3562/1993.

FLAVIA ANDRADE ROCHA, nº funcional 241229, MÉDICO NEUROLOGISTA CLÍNICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/02/2022 Protocolo nº 168830/2021

TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA

Deferido

VALTER LAVANDOSQUE, nº funcional 182821, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, Protocolo nº 162160/2021

Dorival Jose Maistro
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEMPEM

Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 14 de dezembro de 2021, reconheceu que o evento ocorrido em 06/05/2021, com o servidor RICARDO CESAR SOARES, n.f. 15.670-7 trata-se de evento típico, com participação majoritária do servidor, sem participação e/ou responsabilidade da PMP e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 14 de dezembro de 2021, reconheceu que o evento ocorrido em 23/08/2021, com o servidor MARIA APARECIDA DA SILVA MOVIO, n.f. 17.380-2 trata-se de evento típico, exclui acidente, com participação majoritária do servidor, sem participação e/ou responsabilidade da PMP e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 14 de dezembro de 2021, reconheceu que o evento ocorrido em 01/04/2021, com o servidor EVERTON LUIZ MORETE, n.f. 90.738-3 trata-se de evento atípico, classificado como incidente laboral (ABNT), com participação majoritária do servidor, sem participação e/ou responsabilidade da PMP e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 14 de dezembro de 2021, reconheceu que o evento ocorrido em 20/02/2021, com o servidor MAURO BRAUNS TEIXEIRA, n.f. 17.608-9 trata-se de evento típico, classificado como acidente de trabalho, sem participação e/ou responsabilidade da PMP e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 14 de dezembro de 2021, reconheceu que o evento ocorrido em 17/02/2021, com o servidor RENATA CARVALHO MEYER, n.f. 16.067-1 trata-se de evento típico, classificado como acidente de trabalho com participação majoritária do servidor e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 14 de dezembro de 2021, reconheceu que o evento ocorrido em 06/07/2020, com o servidor LEANDRO HENRIQUE DA ROSA, n.f. 17.374-1 trata-se de evento atípico, classificado como evento fortuito e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 14 de dezembro de 2021, reconheceu que o evento ocorrido em 15/03/2021, com o servidor ROGÉRIO DOS SANTOS NEVES, n.f. 12.244-1 trata-se de evento atípico, classificado como incidente laboral (ABNT), com participação majoritária do servidor, sem participação e/ou responsabilidade da PMP e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 14 de dezembro de 2021, reconheceu que o evento ocorrido em 03/12/2020, com o servidor EVELIN APARECIDA MENDES BARBI, n.f. 21.583-0 trata-se de evento atípico, classificado como incidente laboral (ABNT), sem participação e/ou responsabilidade da PMP e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 14 de dezembro de 2021, reconheceu que o evento ocorrido em 23/02/2021, com o servidor REGINEIDE RODRIGUES VIANA, n.f. 17.537-4 trata-se de evento típico, classificado como acidente de trabalho, com participação minoritária do servidor e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 14 de dezembro de 2021, reconheceu que o evento ocorrido em 08/06/2021, com o servidor FRANCISCO DERNIVAL MIRANDA JUNIOR, n.f. 16.045-1 trata-se de evento atípico, classificado como incidente laboral (ABNT), com participação minoritária do servidor, sem participação e/ou responsabilidade da PMP e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 14 de dezembro de 2021, reconheceu que o evento ocorrido em 23/09/2020, com o servidor ALEXANDRE PACHECO BARBOSA, n.f. 12.217-7 trata-se de evento atípico, classificado como evento fortuito e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 14 de dezembro de 2021, reconheceu que o evento ocorrido em 17/07/2020, com o servidor CLEUSA REGINA MATILDE LOURENÇO, n.f. 12.696-5 trata-se de evento atípico, classificado como evento fortuito e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 432/2021

Registro de preços para fornecimento de materiais diversos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor Unitário
01	MATERIAL MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2,30
02	LÓTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 46,90
03	REVOGADO	-
04	TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	R\$ 58,77
05	JM DA SILVA OLIVEIRA - ME	R\$ 147,90
06	JM DA SILVA OLIVEIRA - ME	R\$ 94,49
07	T10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 34,80
08	RODRIGO TONELOTTO	R\$ 7,40
09	TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	R\$ 5,11
10	FRACASSADO	-
11	ROBSON MARCIO DE SOUZA	R\$ 4,00
12	FRACASSADO	-
13	FRACASSADO	-
14	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 12,50

Piracicaba, 23 de dezembro de 2021.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 570/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 364/2021 PROCESSO Nº 94.674/2021 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material escolar para artes

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	2.000	Rolo	Contact auto-adesivo.	R\$ 83,50	R\$ 167.000,00

Item 04 – Bacciotti, Silveira & Cia Ltda – EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 518/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2021 PROCESSO Nº 73.518/2021 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material escolar.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	20	Rolo	Papel autoadesivo tipo contact preto	R\$ 36,25	R\$ 725,00
03	1.000	Pacote	Papel camurça	R\$ 16,97	R\$ 16.970,00
04	10.000	Folha	Papel celofane	R\$ 1,14	R\$ 11.400,00

Itens 02, 03 e 04 – Gilberto dos Santos Tosta Me.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 579/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 341/2021 PROCESSO Nº 91.780/2021 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de cadernos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	10.000	Unid.	CADERNO BROCHURA 1/4 CALIGRAFIA CAPA DUPLEX 40 FLS	R\$ 5,04	R\$ 50.400,00

Item 01 – Aliança Comércio e Distribuição Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 486/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 381/2021 PROCESSO Nº 92.703/2021 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos veterinários

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
13	20	FRA	Embutramida 20 g, iodeto de mebezônio 5 g, cloridrato de tetracaina 0,5 g. Apresentação em frasco com 50 ml.	R\$ 628,00	R\$ 12.560,00

Item 13 – Iceberg Distribuidora Ltda - ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 556/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 441/2021 PROCESSO Nº 112.872/2021 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar e ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	5.000	Unid.	TAMPINHA: ou conector com rosca, ou ocluser com conexão Luer-Lok macho, em plástico ou latex; com capacidade de fechamento preciso e completo do sistema intravenoso; de uso único, esterilizado e apresentado em embalagem unitária, que garanta a integridade, a identificação e esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 0,15	R\$ 750,00

Item 06 – Cremer S/A.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 577/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 445/2021
 PROCESSO Nº 118.683/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	100	Unid.	SONDA FOLEY 2 vias Nº 12: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural, siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 3,29	R\$ 329,00
02	500	Unid.	SONDA FOLEY 2 vias Nº 14: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural, siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 3,29	R\$ 1.645,00
03	3.000	Unid.	SONDA FOLEY 2 vias Nº 16: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural, siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 3,29	R\$ 9.870,00
04	2.000	Unid.	SONDA FOLEY 2 vias Nº 18: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural, siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 3,27	R\$ 6.540,00
05	300	Unid.	SONDA FOLEY 2 vias Nº 20: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural, siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 3,27	R\$ 981,00

Itens 01, 02, 03, 04 e 05 – Curamed – Produtos Hospitalares Ltda.

Centro de Controle de Zoonoses

Auto de Infração e Imposição de Multa

Segue abaixo relação dos nomes dos proprietários autuados, de imóveis abandonados ou habitados, que, a princípio, foram notificados para agendar vistoria relacionada ao controle e combate ao Aedes, porém não retornaram ou não adotaram as medidas necessárias para impedir a proliferação do mosquito Aedes aegypti, conforme o artigo 22 da lei complementar nº 178/06, decreto nº 15.751/14 e lei complementar nº 221/08:

Comunicamos ainda que nos casos de imóveis desabitados e/ou abandonados, os mesmos estão sujeitos à entrada forçada acompanhada pelo PMCA, Pelotão Ambiental ou Guarda Civil, Defesa Civil e chaveiro para limpeza e retirada de materiais que sejam potenciais criadouros do mosquito Aedes, conforme decreto 15.751/14.

Obs.: Os referidos autos de infração foram encaminhados via correio com AR porém retornaram fechados. Favor entrar em contato com o Centro de Controle de Zoonoses por meio do telefone 3427-3351, de segunda a sexta-feira, das 07h às 15h: 50 para orientações referentes a recurso e outras informações.

Nos termos da legislação em vigor, poderá o infrator interpor recurso de imposição de multa dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento deste Auto, ou da data de sua publicação em Diário Oficial do Município, conforme o disposto no Decreto nº 15.751, art. 4º, § 1º, de 06/08/2014 e Decreto 17083 de 22/05/2017.

Nome

Auto de Infração

Katia Luciane Calil

348/2021

Notificação

Segue abaixo relação dos nomes dos proprietários de imóveis abandonados/desocupados ou habitados que foram notificados para agendar vistoria relacionada ao controle do mosquito Aedes aegypti, conforme Decreto 15.751/14, entretanto a correspondência encaminhada via correio com AR retornou fechada.

Comunicamos ainda que os mesmos estão sujeitos a autuação e aplicação de multa, conforme Lei Complementar nº 178/06 e decreto 15.751/14. Favor entrar em contato com o Centro de Controle de Zoonoses por meio do telefone 3427-3351, de segunda a sexta-feira, das 07h às 15h50.

Nome

Notificação

Sebastião Bezerra

395/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS**

Divisão de Fiscalização

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 193/2021**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 87790/2020 que deu origem a Notificação de Lançamento nº 52503 de 20/12/2021 e Auto de Infração e Imposição de Multa nº 62822 de 20/12/2021 e Processo de Inscrição Municipal nº 5723/2005 que deu origem ao Auto de Infração e Imposição de Multa nº 62823 de 20/12/2021 e todos os procedimentos adotados nos presentes processos e Termo de Encerramento de Ação Fiscal nº 12566 de 20/12/2021.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 20 de dezembro de 2021

CONTRIBUINTE:

WLD MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

END: Rua: Hugo José Benedetti, 242 – Sala 01 – Piracicamirim – PIRACICABA/SP CEP:13.420-524 - CPD: 607409 – CNPJ: 07.218.417/0001-74

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 194/2021**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareça na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 30316/2019, de todos os procedimentos adotados no presente processo, aplicados na data de 20/12/2021: notificação de lançamento 52.504 e Auto de Infração e Imposição de Multa nº 62.824.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 20 de Dezembro de 2021

CONTRIBUINTE:

EQUILÍBRIO PAISAGISMO E DECOR LTDA ME

R: NOSSA SENHORA APARECIDA, 646 – PAULICÉIA – PIRACICABA/SP
CEP 13424-270 – CNPJ 05.243.789/0001-25 – CPD 603201

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 195/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo de No. 169844/2019.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 21 de dezembro de 2021.

CONTRIBUINTE:
WMB MÁQUINAS E USINAGENS LTDA EPP
RUA: MARIO STURION, 113 – AGUA BRANCA - PIRACICABA/SP
CEP 13424-780 CNPJ:08.449.121/0001-27 – CPD:645372

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 196/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 83.063/2021, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 07/12/2021: Notificação de Lançamento No. 52.489 (fls. 96ª99); Notificação de Lançamento No. 52.494 (fls. 104ª109); Notificação de Lançamento No. 52.490 (fls. 122ª125); Auto de Infração Nº 62.807 (fls. 110ª113); Auto de Infração Nº 62.810 (fls. 114ª117); Auto de Infração Nº 62.809 (fls. 118ª121); Auto de Infração Nº 62.806 (fls. 100ª103); Termo de Exclusão do Simples Nacional (fls. 126ª127); Termo de Encerramento de Ação Fiscal – TEAF N. 12.560 (fls. 128ª129).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 23 de dezembro de 2021.

CONTRIBUINTE: DIOGO CÍCERO DOS SANTOS - END.: RUA MATHIAS ALBUQUERQUE, 599 – CASTELINHO – PIRACICABA/SP - CEP: 13.403-040
CPD: 654885 - CNPJ: 36.431.794/0001-95.

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 197 / 2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes relacionados aos Processos Administrativos: Levantamento Específico No. 41267/2021 e de Inscrição Municipal nº 121959/2010, de todos os procedimentos adotados nos referidos Processos, Notificações de Lançamentos nºs 72486 e 72487, Autos de Infração e Imposição de Multa nºs 74793 e 74794 todos de 22/12/2021.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 23 de dezembro de 2021.

CONTRIBUINTE:
RADIOLAB - SERVIÇO DE RADIOGRAFIA E INSPEÇÃO LTDA
JOAO LEONARDO FUSTAINO, 201 – prédio 06 – UNINORTE – PIRACICABA/SP
CEP 13413-102 - CNPJ 12.459.792/0001-46 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPD 619594.

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 198 / 2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 87.769/2020 de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 16/11/2021: Termo de Início de Ação Fiscal nº 12584, de 16 de novembro de 2021.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 23 de dezembro de 2021

CONTRIBUINTE:
ANGELA IRANI RAINHA
RODOVIA DO AÇÚCAR, KM 75 – JARDIM PÉROLA – PIRACICABA/SP
CEP 13400-970 – CNPJ 04.614.325/0001-15 – CPD 536337

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS

Expediente do dia 23 de Dezembro de 2021.

ALVARÁ DE LICENÇA: 160.880/21 William Wilker Quintino, 147.156/21 Bruna Cristina Alves, 155.936/21 Fernando Augusto Bonalume de Campos, 136.283/21 Rafael Amaral Neposiano, 113.357/21 Antonio Edson Torrezan, 133.075/21 João Ricardo Franco Moreira, 108.929/21 Juscelino de Jesus Silva Campos, 156.824/21 Ana Martins Rodrigues, 150.987/21 Katia Regina Floriano, 133.120/21 Gustavo Henrique Franco, 57.928/21 Rosana Miriam Bortolotte, 59.682/21 Yara Regina Araujo Richter, 91.931/21 Clemente Cassio Lopes Mendes, 83.518/21 Thabyta Giraldele Marsulo, 19.131/21 Leonardo Gomes Silva, 170.451/20 Jennifer Pereira dos Reis, 88.144/20 Emerson Almeida de Jesus, 64.126/20 Douglas Torres Tardochi, 127.656/20 Renato Antonio Monteiro Tozzi, 144.459/17 José Ferreira do Nascimento, 96.006/18 Nilson Cesar Pivetta, 8.070/19 José Luiz Caetano, 79.583/19 João Osercino da Silva, 14.829/20 Wanderlei Batista de Araujo, 102.049/21 Alexandre Vendemiatti Junior, 135.405/21 Aginaldo Edson Delabio, 133.539/21 Rogerio Sabino Bacchi, 133.405/21 Yuri Lopes Moreira, 157.734/21 Alexandre da Silva Souza, 125.038/20 Leandro Capello, 133.769/21 Juliano Fernandes, 57.517/21 Tatiana Regina de Paula Cabral, 141.771/21 Marcia Regina Christofolletti Machado, 83.346/21 Fundamental Medicina SS Ltda, 31.692/20 Rodrigo Marchini, 74.186/21 Alexsandro da Silva Roque, 74.182/21 Andresa dos Santos Valverde, 74.179/21 Lucas Pires de Souza, 74.175/21 Agnaldo Misael Bertolino, 83.499/21 Maciene Cezario Pessoa, 83.508/21 Guilherme Custodio da Silva, 98.330/21 Deborah Magri Moreira de Carvalho, 130.367/21 Catia Cilene Clemente, 137.145/21 Tabata Rodrigues Jacinto, 140.971/21 Reinaldo Jose da Silva Oliveira, 89.655/21 Lidiane Nascimento de Almeida Godoy, 88.622/21 Marcelo Amorim de Souza, 83.511/21 Rafael Felix da Silva, 151.076/21 God Bles Participação e Empreendimentos Eireli, 160.876/21 Flavia Nicole Coelho de Oliveira, 83.509/21 Isabella Nery Martins, 83.515/21 Simone dos Santos Duarte, 140.969/21 Lilian Trevisam Ramos, 139.559/20 Claudio José Alves, 73.151/21 Adriana Menezes Lima, 67.318/21 Patricia Meireles Sena, 56.272/21 Viviane Hypolito, 16.413/21 Adilson Aparecido Lopes de Moraes, 56.270/21 Geraldo Alberto Esteves Gomes, 64.942/21 Renata Lopes de Castro Alves, 11.236/21 Vanilda Maria de Lima Bendinelli, 116.665/20 Thiago Souza dos Santos, 114.316/20 Debora Maria Bugno, 116.679/20 Juan Marco Fuetes, 116.666/20 Felipe Eduardo Barbosa, 164.022/20 Aline Petenon da Costa, 74.239/21 Juliana Shirley Santos Maneta, 22.447/21 Selma dos Reis, 19.138/21 Michael Balbino de Souza, 19.132/21 Lucas Augusto Domingues, 19.105/21 Gleidimaria de Barros Montenegro, 19.114/21 Jansen Marcel Cordeiro, 27.396/21 Valter Moreira da Silva, 19.146/21 Priscila Aparecida dos Santos, 19.162/21 Tatiane Santos Romera Dias, 19.119/21 Josivania Maria de SA, 22.455/21 Anair Ferreira Lemes, 27.374/21 Dirce Fermino, 19.129/21 Josimar da Silva, 163.705/21 GPGA Participações Ltda, 163.699/21 Vinicius Katsujiro Anbe, 74.241/21 Sabrina Souza da Silva, 74.232/21 Giovana Goldschmidt, 74.214/21 Mayara Araujo Lemos, 74.210/21 Davi de Melo Domingues, 74.194/21 Daniel Luminato, 74.190/21 Carlos Rafael de Carvalho, 74.188/21 Marcio de Omena, 74.243/21 Leandro Alves Sobrinho, 74.257/21 Nilson Keener Claudino, 22.435/21 Ana Cristina Sardinha, 146.506/21 Rodrigo Citrangulo Daniel Luiz, 155.105/21 Claudemir Jose Zocca, 148.611/21 Alessandro Giannetti Delfini, 156.841/21 Tania Ferreira da Silva, 141.711/21 Gabriela Botoleto Francisco, 149.915/21 Tiago Silva Rodrigues, 136.186/21 Celso Ferraz de Campos, 126.106/21 Denis Marcelo Camargo Gomes, 137.366/21 Giovanni Junior dos Santos, 147.154/21 Josielson Vicente da Silva, 166.616/20 Juliana Edilene Fusato, 156.018/19 Joao Antonio Packer, 18.761/19 Icaro de Souza, 163.693/21 Jose Geraldo de Abreu Sousa Junior, 154.304/21 Jaqueline de Souza Ribeiro, 160.883/21 Caio Cesar Sousa Pereira, 135.471/21 Bianca da Silva Santos, 74.246/21 Lizandra de Moura Araujo, 116.680/20 Juliana Santos Silva, 16.093/19 Edson Pereira Bueno Leal, 107.793/18 Altair D'Avila, 114.314/20 Natalia Soares dos Santos, 67.670/20 Geni Ferreira dos Santos, 33.583/20 Ugolino Luiz Ferezini, 120.645/20 Joao Victor Costa de Souza, 120.653/20 Fabio Zambretti Marques Correia, 120.651/20 Bruna Gabriela Ribeiro Martins, 120.648/20 Luiz Carlos Soares Barbosa, 116.667/20 Carlos Romeu da Silva Neco Junior, 114.298/20 Karine Roberta Canuto Rissato Justi, 8.590/17 Lucas Desidera Munhoz, 76.554/20 Ivani Bandoria Fazanaro, 156.699/21 Hoverly Aguiar de Andrade, 153.487/21 Alexandre de Mattos Setten, 137.940/21 Lucas Stocco Camargo, 91.926/21 Bruno Sattolo, 134.397/20 Michelle Filardi Braga, 142.913/20 Taynah de Oliveira Camolesi, 151.509/20 Elias Cardoso de Almeida, 151.513/20 Larissa Rodrigues Oliveira Falcão, 45.079/20 Rafael Sousa Borges, 138.300/20 Jorge Aziz Almeida Miguel, 124.426/20 Marcele Augusta Campos, 67.667/20 Leonardo Celestino Ferreira, 124.428/20 Patricia Furoni de Abreu Souza, 153.916/21 Valdir Miranda de Andrade, 155.721/21 Jean Henrique Zago, 98.326/21 Bruno Bruneli Sachs, 94.186/20 Jeanatan Pereira da Costa, 128.609/20 Marcia Regina de Oliveira, 146.692/21 Leandro Augusto Stefanelli Balan, 164.046/21 Arboriza Empreendimentos Imobiliários Ltda, 134.825/21 Daniela Marcelli Boaretto, 129.649/21 Michelle do Carmo Morato Andrade, 144.510/21 Erik Emilio Setten, 154.150/21 Carla Luciane dos Santos, 157.739/21 Reginaldo Antonio Vieira Ruivo, 146.358/21 Fabio Guist Zampa, 150.930/21 Lucas Gustinelli Silva, 153.475/21 Maria Eduarda Lacerda de Souza, 158.931/21 Maeva Fernanda de Paula, 168.050/21 Jurandir Furtado, 6.578/17 Tiago Felipe Tuono, 13.339/20 Erik Fernando de Oliveira, 122.674/20 Nataska Mellega Fequetia, 166.260/20 Joao Pedro do Nascimento Quiulo, 135.403/19 Patricia Aparecida Macedo Zaia, 67.312/19 Sueli Batista dos Santos, 151.079/21 Lourival Trevisan, 115.247/21 Lais Figueiredo Rocha, 132.907/21 Adimilson Pereira Damaceno, 11.219/17 Daniele Puga Bragaia, 162.087/21 José Antonio da Silva Neto, 155.869/21 Antonio Pozar Neto, 145.746/21 Alexandre de Vicente Ferraz, 124.768/21 Eduardo Dalla Costa, 100.819/21 Dante Pazzanese Duarte Lanna, 130.920/21 Oscarlino de Freitas, 48.460/14 José Pereira, 151.806/21 Ricardo Luis Chiarinelli, 152.748/21 Alex Fabricio de Moraes, 153.196/21 Larissa Prudente Bottene, 160.645/21 Joseane Oliveira, 131.051/21 Daniel Andre da Silva, 153.471/21 Marcelia Brigida Paulin, 158.926/21 Renan Amaro Janeiro, 160.869/21 Uelton Gomes de Oliveira de Jesus, 152.593/21 Anderson Roberto Franco, 144.220/21 Fabio Pó de Araujo, 138.293/20 Aloisio Oliveira Silva Junior, 158.987/21 Marcos Malafai Bertozzo, 137.864/21 Andre Domingues da Silva, 170.209/21 Nadia Nadir Schiavinatto, 169.716/21 Jose Talvane Valeriano da Silva, 135.184/21 Adonias Pereira do Lago, 153.635/21 Carlos Roberto Soares Guedes, 153.185/21 Manoel Marques, 83.487/21 Camila Aparecida Guerrero, 83.494/21 Juliana dos Santos Carmo, 151.719/21 Amanda Dermer Repke, 87.185/21 Danilo Colombo Scigliano, 146.922/21 Stefany Rafaela dos Santos, 138.880/21 Helia Scoton Franchi, 138.881/21 Helia Scoton Franchi, 131.137/21 Francisco Lazaro Pinheiro de Lima, 168.758/21 Fernando Marin Peres, 151.631/21 Marcos Paulo

Ribeiro, 122.746/20 Jorge Augusto da Rocha Conceição, 122.749/20 Jovita Maria da Silva Nunes, 122.743/20 Tatiane Fogaça de Souza, 122.750/20 Nubia dos Santos, 122.756/20 Pamela da Cruz Barbosa dos Santos, 148.581/21 João de Almeida, 77.129/21 Marina Azevedo Alves, 161.357/21 Emilaine Dalmaso, 154.965/21 Higor Antonio de Moraes, 132.951/21 Alexandre Barbosa da Silva, 161.601/21 Camila Leite da Silva Canetto, 122.751/20 Priscila Coggo Boni, 52.033/20 Rodrigo Maggiorini, 13.234/20 Erickson Henrique de Oliveira, 156.870/21 José Marcelo Fernandes Domarco, 119.803/21 Edivam Jose dos Santos, 144.539/21 Jeferson Luan Lopes Santana, 150.066/21 Douglas Lisandro de Moraes, 150.229/21 Rafael Ferreira dos Santos, 147.717/21 Conceição Aparecida de Almeida Lino, 150.241/21 Josue Calebe de Lima Silva, 148.265/21 Fernando Alves da Cunha, 148.269/21 Rodrigo Tognin, 140.390/21 Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, 127.518/21 Debora Barella Salatti, 144.418/21 Thais Melega, 132.300/21 Antonio Ferreira Junior, 76.176/21 Juraci Flauzino da Silva, 20.549/20 Michael da Silva Dias, 45.081/20 Gislaiane de Cassia Castro Galdino, 171.436/21 Alexandre Eduardo Valverde, 150.830/21 Marcos Antonio Galende, 98.186/21 Pamella de Carvalho Ribeiro, 150.814/21 Agra Kauai Incorporadora Ltda, 152.492/21 Claudinei Sales Santana, 133.412/21 Anderson Leal de Oliveira, 102.295/21 Aline Raquel Alves, 148.416/21 Vilma Tomaz, 148.413/21 Mateus Curtile Cardoso, 151.078/21 Eduardo Aquino do Amaral, 29.380/21 Wilson Aparecido Longo, 160.411/21 Jacob Ferezini Junior, 148.907/21 Cleide Príncipe Viana, 144.514/21 Luiz Felipe Marson Mortari, 137.383/21 Eder Daniel Bernardi, 143.248/21 Ieda Carvalho Luchino, 100.248/21 Suzethe Sodre de Souza, 78.684/21 Leandro Chiodi da Silveira, 105.627/21 Maicon Galiano de Oliveira, 103.128/21 Deivid Salles, 156.832/21 Eliete Aparecida Dilio Saccaro, 171.389/21 Regina Nogueira da Silva, 171.388/21 Jefferson de Castro Galdino, 166.651/21 Silvio Luis Bortolani, 133.700/21 Shirley Aparecida Zambon, 157.590/21 Carlos Roberto Gonzales Briones, 153.491/21 Alexandre de Mattos Setten, 161.425/20 Hisham Abdel Hamid Saleh, 171.865/21 Alfredo Luiz Neves, 171.872/21 Gustavo Tozzi, 171.390/21 Edinalva Nunes da Silva, 171.873/21 Rosemary Bars Mendez, 172.777/21 Maria Luiza Andriota, 172.780/21 Maria Luiza Andriota, 160.306/21 Wanderley Antonio Sabino Junior, 108.246/20 Marcos Morera dos Santos, 158.995/21 Americo João Grigolin, 162.271/21 Marivaldo Fernando de Arruda, 57.207/21 Vander de Paula Almeida, 120.817/21 Valquiria de Camargo Pacheco Giatti Caruso, 137.645/21 José Idalgo Rodrigues, 162.305/21 Douglas Santiago Carlos, 31.292/20 Chistian César Menegon, 159.164/21 Fernando Felix da Silva 189.767/15 Adriana Aparecida Faris, 189.779/15 Patricia Rosseto, 189.773/15 Julio Cesar Libardi Junior, 11.579/19 Fernanda Porsebom Bovi, 160.017/21 Tais Costa de Oliveira, 160.006 Leonardo Damasceno Borges, 64.837/21 Adenilson Zacarias da Silva, 64.817/21 Maisa Fernanda Cibim, 109.922/21 Fabiano Meireiros Batista, 168.694/20 Alvaro Augusto Teixeira Vargas, 12.550/21 Edna Melo Sousa, 158.915/21 Miria Souza Costa, 151.802/21 Li Xizhao, 164.295/21 Erica Pinazza, 120.478/21 Daniela Carolina Ajudarte, 159.808/21 Paulo Eduardo Bellucco de Lello, 86.445/21 Cristiane de Souza, 155.634/21 Daniel Kenji Makita, 159.730/21 Luiz Carlos laquinta Filho, 147.795/21 Francis Zurk, 165.211/21 Edilson Jose Quartarolo, 164.108/21 Fabio Luis Alves Pereira, 164.444/21 Thiago Tadeu Dechen, 167.028/21 Vinicius Messias Nunes Araujo, 137.646/21 Jose Idalgo Rodrigues, 171.397/21 Fabio Pena Reis, 85.904/21 Andre Luiz Nonato, 171.396/21 Alexandre Braselino da Silva, 171.398/21 Leandro Ferreira Vivaldo, 96.849/18 Eduardo Zucchi, 160.000/21 Camila Neves Cardoso, 92.773/21 Anderson Cleiton Gazeta Barboza, 92.766/21 Natan Alves Sizilio, 158.813/21 Cibeles Marques dos Santos, 158.964/21 Marlene Piovesan Beraldo, 158.865/21 Renata Mendes de Araujo da Silva, 104.963/21 Andre Luis Faustino Mendes, 92.775/21 Ricardo Alexandre Goulart, 4.116/19 Thiago Godoy de Zen, 172.712/21 Vanessa Jorge Heitmann, 37.043/21 Jonas Nolasco Junior, 150.096/21 Osvaldo Negretti, 167.652/21 Daniel Donisete Correia, 159.868/21 Maicon Pitter Martoni, 169.634/21 Bruno Arroiteia da Silva, 165.412/21 Mariana de Oliveira Novoletti, 169.637/21 Jordanna Thalia de Almeida, 169.722/21 Erick Antonio Alves, 166.671/21 Micheli Cristina Stefaneli, 155.002/21 Marcia Araujo Melo, 145.815/21 Getulio Soares de Godoy, 148.892/21 Silvani Pereira Amorim, 167.031/21 Jose Luis dos Santos Filho, 163.822/21 Joao Paulo Erló, 134.614/21 Elaine Prado Monsserocco, 143.560/21 Claudia Maria Sampaio Barbosa da Silva, 166.682/21 Cinara Regina Gomes Lima Bezerra, 143.106/21 Hercules Silva Mendes, 164.859/21 Diego Mota Colatto, 100.246/21 Sandra Regina da Silva, 167.963/21 Maria de Fatima Ramiro, 159.996/21 Daniel Tavares Ferreira, 159.931/21 Luis Gustavo Bacciotti, Bernardino, 80.722/21 Alessandro Dirceu Miranda Dias, 76.173/21 Ronaldo Antonio Nicolai, 64.810/21 Bianca Leticia Ferreira dos Santos, 64.816/21 Rafael Ghiralde, 154.771/21 Gilberto Moura Rodrigues, 156.381/21 Isabel Garcia Sturion, 147.397/21 Thamires Cristina Tranque-lin, 79.341/21 Pedro Henrique Rodrigues, 161.495/20 Otávio Augusto Barros Peruca, 154.260/21 Paulo Cesar Peron, 13.353/17 Thiago Antonio de Oliveira, 90.174/21 Ricardo Wagner de França, EXPEDIDO.

CERTIDÃO DE VIABILIDADE PARA LOTEAMENTO: 164.953/21 Sergio Malosso, 164.956/21 Sergio Malosso, EXPEDIDO

REGISTRO PROFISSIONAL: 160.564/21 Rafael Piassa Rigigo, 159.191/21 Felipe Krepischi Friestino, 159.079/21 Willian Michel Almendros, 146.970/21 Wilson Lino de Souza, 163.077/21 Carlos Eduardo Mantovani Guerra, 157.907/21 Benevaldo Alves da Silva, 164.168/21 Ivan Alex da Silva, 162.468/21 Julio Ykio Ferreira, 163.088/21 Juliana Bando Tardivo, 165.888/21 Julia Celano Santos, 171.107/21 Diego Nunes, 171.104/21 Diego Nunes, AUTORIZADO.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 14087 IRF. Empreendimentos Imobiliários Ltda, protocolo nº 127469/13 disposto no inciso V do artigo 302 da Lei nº 421/20

Nº 14180 Felipe Fernando Galdino, protocolo nº 95903/21 disposto no inciso I do artigo 302 da Lei nº 421/20

Nº 14191 Bruna Gonçalves Morales, protocolo nº 79335/18 disposto no inciso XII do artigo 302 da Lei nº 421/20

Nº 14181 Antonio Carlos Peron, protocolo nº 134687/20 disposto no inciso XXXV do artigo 302 da Lei nº 421/20

Nº 14173 Edson Andre Borges de Oliveira, protocolo nº 61568/17 disposto no inciso XV do artigo 302 da Lei nº 421/20

Nº 14166 Eduardo Generoso Junior, protocolo nº 57153/19 disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20

Nº 14168 Giselle Chaves Barbosa, protocolo nº 169485/21 disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20

Nº 14179 João Gilberto Melega, protocolo nº 181772/19 disposto no inciso XVII do artigo 302 da Lei nº 421/20

Nº 14123 Jessica Tamires Zarratim, protocolo nº 125/17 disposto no inciso XVII do artigo 302 da Lei nº 421/20

Nº 14202 Thiago de Camargo Silva, protocolo nº 12843/17 disposto no inciso XVII do artigo 302 da Lei nº 421/20

Nº 14201 Rogerio Toledo, protocolo nº 9877/17 disposto no inciso XVII do artigo 302 da Lei nº 421/20

Nº 12045 Dorival de Toledo, protocolo nº 89418/21 disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20

Nº 14189 Rogério Djamil de Camargo, protocolo nº 80096/20 disposto no inciso XV do artigo 302 da Lei nº 421/20

Nº 14129 Ignez Trevisan Machado, protocolo nº 167495/20 disposto no inciso XVIII do artigo 302 da Lei nº 421/20

Nº 14188 Ketlen Fancine Longo de Araujo, protocolo nº 29867/19 disposto no inciso XV do artigo 302 da Lei nº 421/20

AUTO DE EMBARGO: Nº 10678 Felipe Fernando Galdino, protocolo nº 95903/21 disposto no artigo 297 da Lei nº 421/20

Nº 10748 Edson Andre Borges de Oliveira, protocolo nº 61568/17 disposto no artigo 297 da Lei nº 421/20

Nº 10740 Eduardo Generoso Junior, protocolo nº 57153/19 disposto no artigo 297 da Lei nº 421/20

Nº 11305 Jose Roel, protocolo nº 168198/21 disposto no artigo 143 da Lei nº 421/20

Nº 10743 Giselle Chaves Barbosa, protocolo nº 169485/21 disposto no artigo 297 da Lei nº 421/20

Nº 11253 Adilson Carlini, protocolo nº 93672/21 disposto no artigo 297 da Lei nº 421/20

Nº 11307 Ignez Trevisan Machado, protocolo nº 167495/20 disposto no artigo 297 da Lei nº 421/20

DESMEMBROAMENTO, DESDOBRO E UNIFICAÇÃO: 155.914/21 Roger Borges, 164.422/21 Ismael Domingues de Oliveira, 161.466/21 Antonio Reginaldo Correa, 114.816/21 Antonio Aguado, 145.569/21 Denilson Nastaro, 167.563/21 Pavone Empreendimentos e Participações Ltda, 170.569/20 Luiz Manoel Cersosimo, 159.860/21 Arboriza Empreendimentos Imobiliários Ltda, 142.435/21 Cenedese Breglia Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, 155.117/21 Etna Construtora Ltda, 142.438/21 Cenedese Breglia Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, 74.765/20 Alessandra Cunha Aprilanti Gaspar, 171.209/21 Wmartins Empreendimentos e Participações Ltda, 89.116/21 Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários, Fret. Usinas e Transp. de C. S. Em. de Piracicaba, 162.407/21 Nazir dos Santos, 121.575/20 Diva Baldi Ducatti, EXPEDIDO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 562/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 426/2021
 PROCESSO Nº 112.311/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais elétricos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	450	Peça	Luminária pública LED. Potência de 25 a 35 W; Fluxo luminoso mínimo 4000 lm; Temperatura de Cor entre 4000 e 5000K; Índice de reprodução de cores (IRC) mínimo 70; Tensão de entrada bivolt automático 127/220V; Frequência 60 Hz; Vida útil mínimo 50.000 horas; Fator de potência mínimo 0,92; Grau de Proteção mínimo IP65 (compartimento ótico e do driver); Refrator/lente plana; Garantia mínima 5 anos; Fixação braço horizontal de 48 a 60 mm. Possuir certificação do INMETRO e SELO PROCEL	R\$ 358,00	R\$ 161.100,00
3	100	Peça	Luminária pública LED. Potência de 140 a 160 W; Fluxo luminoso mínimo 20000 lm; Temperatura de Cor entre 4000 e 5000K; Índice de reprodução de cores (IRC) mínimo 70; Tensão de entrada bivolt automático 127/220V; Frequência 60 Hz; Vida útil mínimo 50.000 horas; Fator de potência mínimo 0,92; Grau de Proteção mínimo IP65 (compartimento ótico e do driver); Refrator/lente plana; Garantia mínima 5 anos; Fixação braço horizontal de 48 a 60 mm. Possuir certificação do INMETRO e SELO PROCEL	R\$ 590,00	R\$ 59.000,00

Itens 01 e 03 – DMP Equipamentos Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO REAJUSTADA

TARIFA REAJUSTADA CONSIDERANDO A VARIAÇÃO INFLACIONÁRIA NO PERÍODO DE JULHO DE 2019 ATÉ O MOMENTO.

TARIFAS / CATEGORIA	Valor atual	Valor reajustado	var. %
Tarifa Única (valor de referência)	4,80	5,60	16,67
Vale Transporte	4,90	5,71	16,53
Popular Social	4,30	4,90	13,95
Escolar	2,35	2,74	16,60
Embarque Único (catraca terminais)	4,80	5,60	16,67
Venda a Bordo	4,80	5,60	16,67

Valores da tarifa a ser pago pelo usuário por tipo de crédito:

- Crédito Vale-Transporte – R\$5,71 (cinco reais e setenta e um centavos)

- Crédito Unitário (compra unitária para acesso ao terminal) – R\$5,60 (cinco reais e sessenta centavos)

- Crédito Tarifário Popular 2 (Venda a Bordo) R\$5,60 (cinco reais e sessenta centavos)

- Crédito Tarifário Popular 1 (Tarifa Social) – R\$4,90 (quatro reais e noventa centavos)

- Crédito Tarifário Escolar – R\$ 2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos)

JANE FRANCO OLIVEIRA
 Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 25, “caput”, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (Conforme Parecer Jurídico n.º 924/2021, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração.
 OBJETO: Aquisição de vale transporte municipal para os servidores e estagiários da Prefeitura Municipal de Piracicaba, durante o exercício de 2022 (até 06 de maio de 2022).
 CONTRATADO: TUPI Transporte Urbano de Piracicaba LTDA. – CNPJ: 43.207.151/0001-28.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 534.511,60 (Quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e onze reais e sessenta centavos).
 PRAZO: até 06 de maio de 2022.
 PROCESSO: 173.433/2021.

1 – Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços serem tarifados pelo Poder Público e considerando o Parecer Jurídico n.º 924/2021, prescinde de licitação a presente despesa no valor estimado de R\$ 534.511,60 (Quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e onze reais e sessenta centavos).

2 – Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 18.583, de 04 de janeiro de 2021).

3 – Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

DORIVAL JOSÉ MAISTRO
 Secretário Municipal de Administração

Ratifico a presente despesa feita por meio de inexigibilidade de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Parecer Jurídico emitido.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso IV, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 923/2021, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
 OBJETO: Para aquisição de carrinhos terapêuticos para atendimento de mandados judiciais.
 CONTRATADO: Clínica de Reabilitação Otobock São Paulo Ltda. – CNPJ n.º 66.773.862/0001-65.
 VALOR TOTAL: R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais)
 REQUISIÇÃO Nº: SC 0055-12/2021.
 PRAZO: Até a entrega definitiva.
 PROCESSO Nº: 169.734/2021.

1 – Visto.

2 – Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico n.º 923/2021, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais).

3 – Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 18.586, de 05 de janeiro de 2021.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação

FILEMON DE LIMA SILVANO
 Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal

Sexto Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA. – CNPJ n.º 54.370.630/0001-87 (SAÚDE)

Convênio n.º 01/2021 – SEMS.
 Processo n.º 160.899/2020.
 Base Legal: Leis Federais n.ºs 8.080/90, 8.142/90 e 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal n.º 4.594/1998.
 Objeto: Prestação de serviços de assistência à Saúde.
 Valor: R\$ 70.649.378,04 (setenta milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e quatro centavos).
 Prazo: 12 (doze) meses (de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021).
 Data: 18/12/2020.

DO ADITIVO – VALOR

Aditivo n.º 01/2021 - 6
 Fundamento Legal: Portaria n.º 1.399/21 – Emendas Individuais n.ºs 90600002 e 39080007.
 Valor: R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais).
 Data: 23/12/2021.

Aditamento ao Contrato – Contratada: FREIOTEC COMERCIO DE LONAS PARA FREIOS E FRICÇÃO LTDA. – CNPJ n.º 54.408.778/0001-63 (GUARDA CIVIL)
 Código Licitação n.º 2020.000.000.308
 Código Ajuste n.º 2021.000.000.019
 Contrato n.º 024/2021.
 Proc. Admin.: n.º 110.014/2020.
 Licitação: Pregão Eletrônico n.º 379/2020.
 Objeto: Prestação de serviços para manutenção corretiva de freios da frota de viaturas da Guarda Civil do Município de Piracicaba.
 Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 22/01/2021.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo n.º 2021.000.000.430
 Aditivo n.º 24/2021 - 1.
 Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 23/12/2021.

Aditamento ao Contrato – Contratada: WORKS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS EIRELI. – CNPJ n.º 56.419.492/0001-09 (EDUCAÇÃO)
 Código Licitação n.º 2020.000.000.360
 Código Ajuste n.º 2020.000.001.295
 Contrato n.º 1789/2020.
 Proc. Admin.: n.º 33.733/2020.
 Licitação: Pregão Eletrônico n.º 428/2020.
 Objeto: Prestação de serviços contínuos de limpeza de prédios escolares e administrativos, incluindo mobiliários e equipamentos, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e utensílios.
 Valor: R\$ 23.148.248,28 (vinte e três milhões, cento e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 21/12/2020.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo n.º 2021.000.000.429.
 Aditivo n.º 1.789/2020 - 1.
 Valor: R\$ 24.386.679,56 (Vinte e quatro milhões, trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 23/12/2021.

Aditamento ao Contrato – Contratada: NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI. – CNPJ n.º 36.556.473/0001-17 (SEDEMA)
 Código Licitação n.º 2021.000.001.069
 Código Ajuste n.º 2021.000.001.221
 Contrato n.º 1339/2021.
 Proc. Admin.: n.º 154.838/2020.
 Licitação: Pregão Eletrônico n.º 05/2021 - Ata de Registro de Preços n.º 169/2021 (válida até 07/01/2022).
 Objeto: Confecção e instalação de central de recreação infantil.
 Valor: R\$ 62.249,93 (Sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos).
 Prazo: 31/12/2021.
 Data: 05/11/2021.

DO ADITIVO – CORREÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2021, INTROITO DO CONTRATO E DO ITEM 2.1. DO CONTRATO
 Código Aditivo n.º 2021.000.000.431.
 Aditivo n.º 1.339/2021 - 1.
 Objeto: Correção da validade da Ata de Registro de Preços n.º 169/2021 para “12 de março de 2022” e a quantidade dos itens contratados.
 Data: 23/12/2021.

Aditamento ao Contrato – Contratada: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME. – CNPJ n.º 28.123.417/0001-60 (SAÚDE)
 Contrato n.º 645/2021.
 Proc. Admin.: n.º 4.721/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico n.º 43/2021 – Ata de Registro de Preços n.º 252/2021 (válida até 08/04/2022).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
 Valor: R\$ 6.825,00 (Seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais).
 Prazo: 31/12/2021.
 Data: 25/05/2021.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO

Aditivo n.º 645/2021 - 1.
 Valor suprimido: R\$ 3,90 (Três reais e noventa centavos).
 Data: 23/12/2021.

Aditamento ao Contrato – Contratada: INTERLAB FARMACÊUTICALTDA. – CNPJ n.º 43.295.831/0001-40 (SAÚDE)
 Contrato n.º 199/2021.
 Proc. Admin.: n.º 114.034/2020.
 Licitação: Pregão Eletrônico n.º 469/2020 - Ata de Registro de Preços n.º 568/2020 (válida até 07/12/2021).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos – mandado judicial.
 Valor: R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais).
 Prazo: 31/12/2021.
 Data: 03/03/2021.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO

Aditivo n.º 199/2021 - 1.
 Valor suprimido: R\$ 864,00 (Oitocentos e sessenta e quatro reais).
 Data: 23/12/2021.

Aditamento ao Contrato – Contratada: KADFAR MEDICAMENTOS EIRELI. – CNPJ n.º 32.116.161/0001-31 (SAÚDE)
 Contrato n.º 350/2021.
 Proc. Admin.: n.º 114.049/2020.
 Licitação: Pregão Eletrônico n.º 389/2020 – Ata de Registro de Preços n.º 538/2020 (válida até 19/11/2021).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos – mandado judicial.
 Valor: R\$ 2.876,40 (dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).
 Prazo: 31/12/2021.
 Data: 26/03/2021.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO

Aditivo n.º 350/2021 - 1.
 Valor suprimido: R\$ 210,60 (Duzentos e dez reais e sessenta centavos).
 Data: 23/12/2021.

Contratada: GAMA COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - EPP. – CNPJ nº 21.500.755/0001-25 (SEMA)
 Contrato nº 1513/2021.
 Proc. Admin.: nº 125.944/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 475/2021.
 Objeto: Aquisição de implementos agrícolas.
 Valor: R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 22/12/2021.

Contratada: CIRURGICA UNIÃO LTDA – CNPJ nº 04.063.331/0001-21 (SAÚDE)
 Contrato nº 1514/2021.
 Proc. Admin.: nº 70.057/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 305/2021 – Ata de Registro de Preços nº 460/2021 (válida até 21/09/2022).
 Objeto: Fornecimento parcelado de testes laboratoriais.
 Valor: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).
 Prazo: 31/12/2021
 Data: 22/12/2021.

Contratada: ROBSON MARCIO DE SOUZA 27000049812. – CNPJ nº 36.646.709/0001-06 (SEMA)
 Contrato nº 1515/2021.
 Proc. Admin.: nº 134.624/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 517/2021.
 Objeto: Aquisição de ribbon para impressora de crachá.
 Valor: R\$ 2.204,80 (Dois mil, duzentos e quatro reais e oitenta centavos).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 22/12/2021.
 Contratada: INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. – CNPJ nº 05.914.294/0001-80 (EDUCAÇÃO)
 Contrato nº 1516/2021.
 Proc. Admin.: nº 114.546/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 436/2021.
 Objeto: Aquisição de ferramentas.
 Valor: R\$ 1.585,83 (Um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 22/12/2021.

Contratada: KARISMA LIMEIRA MAGAZINE - LTDA. – CNPJ nº 96.507.728/0001-83 (EDUCAÇÃO)
 Código Licitação nº 2021.000.001.437
 Código Ajuste nº 2021.000.001.356
 Contrato nº 1517/2021.
 Proc. Admin.: nº 87.862/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 335/2021 – Ata de Registro de Preços nº 524/2021 (válida até 17/11/2022).
 Objeto: Fornecimento parcelado de papel sulfite.
 Valor: R\$ 80.300,00 (Oitenta mil e trezentos reais).
 Prazo: 31/12/2021
 Data: 22/12/2021.

Contratada: WILLARTE & JESUS LTDA - EPP. – CNPJ nº 56.167.000/0001-35 (GOVERNO)
 Contrato nº 1518/2021.
 Proc. Admin.: nº 128.210/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 529/2021.
 Objeto: Aquisição de material de expediente, pilhas e telefones.
 Valor: R\$ 1.261,00 (Um mil, duzentos e sessenta e um reais).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 22/12/2021.

Contratada: FUNILARIA DARCI LTDA - ME. – CNPJ nº 03.252.560/0001-21 (SAÚDE)
 Código Licitação nº 2021.000.001.439.
 Código Ajuste nº 2021.000.001.357.
 Contrato nº 1519/2021.
 Proc. Admin.: nº 88.974/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 405/2021.
 Objeto: Prestação de serviços de manutenção de veículos do SAMU, com fornecimento de mão de obra, materiais e/ou peças de reposição.
 Valor: R\$ 223.880,00 (Duzentos e vinte e três mil, oitocentos e oitenta reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 22/12/2021.

Contratada: JULIA DAL COLETO PASQUOTTO LOPES & CIA LTDA. – CNPJ nº 19.747.533/0001-60 (SAÚDE)
 Contrato nº 1520/2021.
 Proc. Admin.: nº 161.414/2021.
 Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
 Objeto: Prestação de serviços de home care, em atendimento a determinação judicial.
 Valor: R\$ 159.900,00 (Cento e cinquenta e nove mil e novecentos reais).
 Prazo: até 03 (três) meses OU até a conclusão da licitação a ser realizada.
 Data: 22/12/2021.

Contratada: WILLARTE & JESUS LTDA - EPP. – CNPJ nº 56.167.000/0001-35 (EDUCAÇÃO)
 Código Licitação nº 2021.000.001.484.
 Código Ajuste nº 2021.000.001.358.
 Contrato nº 1521/2021.
 Proc. Admin.: nº 126.257/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 467/2021.
 Objeto: Aquisição de tesouras adaptadas e pinças.
 Valor: R\$ 9.070,00 (nove mil e setenta reais).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 22/12/2021.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2021/000906
 MODALIDADE: Pregão Presencial 000066/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SMARTPHONES E IMPRESSORAS PORTÁTEIS PELO PERÍODO DE 24 MESES, COM FORNECIMENTO DE BOBINAS PARA IMPRESSÃO DE FATURAS, ACESSÓRIOS, PEÇAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA.

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria nº 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIAALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório nº 2021/000906, Pregão Presencial nº 000066/2021, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MOVEEL LTDA	R\$ 1.257.119,99
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 1.257.119,99

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 23 de dezembro 2021.

Maurício André Marques de Oliveira
 Presidente do SEMAE

DECLARAÇÃO DE BENS

A Divisão de Recursos Humanos do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, atendendo ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de Piracicaba, promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992, torna pública a Declaração de Bens abaixo relacionada, apresentada e arquivada no respectivo processo funcional, por ocasião da exoneração de cargo em comissão.

Eu, Danielle Gonçalves Fernandes, residente à Rua Antonio Della Torre, nº 174, declaro em virtude de minha exoneração do cargo de Assessor Especial, junto ao Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, que possuo bens abaixo relacionados.
 - 01 imóvel residencial na cidade de Cerquillo/SP.
 - 01 veículo marca Ford/Modelo Ecosport 2015.

Esclareço outrossim, que sou conhecedor do artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 23 de dezembro de 2021.

Danielle Gonçalves Fernandes

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 63/2021 PREGÃO N.º 77/2021 - PROCESSO N.º 3626/2021

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

Contratada: M.N. COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
 Objeto: registro de preços para prestação de serviços de transporte de água potável através de caminhão pipa.
 Valor total estimado: R\$ 966.000,00 (novecentos e sessenta e seis mil reais).
 Dotação 53, Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424 do exercício de 2021.
 Assinatura: 22/12/2021.

IPASP

RESOLUÇÃO N.º 4.138, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) CARLOS ALBERTO SABLEWSKI)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 178/2021, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art.6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), CARLOS ALBERTO SABLEWSKI, ocupante do cargo de MÉDICO PLANTONISTA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, REF. P-A, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 11.961,59 (Onze mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

Piracicaba, 22 de dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
 Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
 -Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.139, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) IVANA MARIA STENICO)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 175/2021, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art.6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), IVANA MARIA STENICO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto a SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, REF. 10-C, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.495,99 (Três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

Piracicaba, 22 de dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.140, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MIGUEL ORIZIO)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 177/2021, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art.6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MIGUEL ORIZIO, ocupante do cargo de MOTORISTA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, REF. 09-A, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.122,25 (Três mil, cento e vinte dois reais e vinte e cinco centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

Piracicaba, 22 de dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.141, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) SILVIA REGINA FERREIRA FERNANDES)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 171/2021, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art.6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), SILVIA REGINA FERREIRA FERNANDES, ocupante do cargo de MONITORA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, REF. 10-B, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.437,41 (Três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

Piracicaba, 22 de dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.142, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARCÍDIA MARIA MARTINHO)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 174/2021, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art.6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARCÍDIA MARIA MARTINHO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto a SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, REF. 10-C, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, da Constituição Federal, correspondente a R\$ 3.495,99 (Três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

Piracicaba, 22 de dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.143, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JULIO CESAR COELHO FERRARI)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 176/2021, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de novembro de 2019 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), JULIO CESAR COELHO FERRARI, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, REF. 17-B, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 13.029,08 (Três mil, vinte e nove reais e oito centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

Piracicaba, 22 de dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.144, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) IARA BORTOLOTTI DOS SANTOS)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 179/2021, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art.3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), IARA BORTOLOTTI DOS SANTOS, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SAÚDE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, REF. 11-A, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.671,93 (Três mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e três centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

Piracicaba, 22 de dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.145, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOSE CLAUDIO CITELLI)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 172/2021, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art.3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), JOSE CLAUDIO CITELLI, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL, junto a GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, REF. 09-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.657,25 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

Piracicaba, 22 de dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.146, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) LUIS APARECIDO BARBOSA)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 173/2021, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art.3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), LUIS APARECIDO BARBOSA, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL, junto a GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, REF. 10-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.058,91 (Cinco mil, cinquenta e oito reais e noventa e um centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

Piracicaba, 22 de dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.147, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) SONIA MARIA RAMOS)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 180/2021, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art.3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), SONIA MARIA RAMOS, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, REF. 07-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.845,63 (Dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

Piracicaba, 22 de dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.148, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ANABEL CRISTINA BORTOLETTO ALCARDE)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 170/2021, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art.3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 c/c e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ANABEL CRISTINA BORTOLETTO ALCARDE, ocupante do cargo de CIRURGIÁ DENTISTA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 07-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição e em conformidade com o disposto no art. 37, inc. XI, da Constituição Federal, correspondente a R\$ 15.550,00 (Quinze mil, quinhentos e cinquenta reais).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

Piracicaba, 22 de dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.149, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) FRANCISCO PETITO VIEIRA)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 182/2021, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art.3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 c/c o Tema 942, do Supremo Tribunal Federal e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), FRANCISCO PETITO VIEIRA, ocupante do cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 16-C, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 9.639,15 (Nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e quinze centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

Piracicaba, 22 de dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.150, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARCIA VIVIANE FERNANDES FERRAZZO LIVA)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 181/2021, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art.3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 c/c o Tema 942, do Supremo Tribunal Federal e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARCIA VIVIANE FERNANDES FERRAZZO LIVA, ocupante do cargo de ENFERMEIRA NÍVEL SUPERIOR, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 16-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 6.262,04 (Seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e quatro centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

Piracicaba, 22 de dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.151, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) SOLANGE CRISTINA NUNES MARTINS)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 183/2021, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art.3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 c/c o Tema 942, do Supremo Tribunal Federal e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), SOLANGE CRISTINA NUNES MARTINS, ocupante do cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 10-C, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.495,99 (Três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

Piracicaba, 22 de dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.152, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média contributiva, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) GILBERTO RODRIGUES).

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 187/2020, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), GILBERTO RODRIGUES, ocupante do cargo de ENCANADOR, junto ao SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – com proventos calculados pela média contributiva, considerando o contido no art. 2º, da Lei Municipal nº 3.207/90, correspondente a R\$ 1.697,46 (Um mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos).

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2022.

Piracicaba, 22 de dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.153, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOSE DA SILVA FERREIRA)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 184/2021, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art.3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 c/c o Tema 942, do Supremo Tribunal Federal e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), JOSE DA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de ENCANADOR, junto ao SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, REF. 09-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.326,61 (Três mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

Piracicaba, 22 de dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.154, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média contributiva, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) SANDRA MARISA VIOLATTI CAMARGO).

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 185/2020, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), SANDRA MARISA VIOLATTI CAMARGO, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com proventos calculados pela média contributiva, considerando o contido no art. 2º, da Lei Municipal nº 3.207/90, correspondente a R\$ 1.697,46 (Um mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos).

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2022.

Piracicaba, 22 de dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.155, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média contributiva, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA CLARETE DA SILVA).

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 186/2020, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "a", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARIA CLARETE DA SILVA, ocupante do cargo de ENFERMEIRA NÍVEL SUPERIOR, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com proventos calculados pela média contributiva, correspondente a R\$ 4.869,30 (Quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta centavos).

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2022.

Piracicaba, 22 de dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.156, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ANTONIO LUIZ ESTEVAM)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 167/2021, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art.3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 c/c o Tema 942, do Supremo Tribunal Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ANTONIO LUIZ ESTEVAM, ocupante do cargo de AUXILIAR DE OFÍCIO, junto ao SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, REF. 07-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.845,63 (Dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

Piracicaba, 22 de dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

COMDEF

ATA Assembleia de Eleição – dia 15/12/2021

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se nas dependências do Armazém da Cultura Maria Dirce Camargo, sito na Avenida Dr. Paulo de Moraes, 1580, na cidade de Piracicaba, às nove horas para Assembleia de Eleição de Conselheiros representantes da Sociedade Civil para este Conselho, em primeira convocação e às nove horas e cinco para segunda convocação, quando se iniciou o pleito eleitoral. Estiveram presentes: Ademir Barbosa, Alexandre Ribeiro, Andrea Cancelieri Almeida, Antonio Ribeiro de Barros, Beatriz Aparecida dos Reis Tureta, Camila de Fátima Silveira Nunes, César do Nascimento Santos, Clévis Francisco Lorenzi Spada, Daniele Geleilete Camolesi, Eduardo de Paula Azzini, Eleni Aparecida das neves Damiani, Elisângela da Silva Oliveira, Érika Camozzi Santiago, Gisele Lorena Milhomem, Inez Machado de Lima, Janaína Nalesso Marchioretto, João Francisco da Silva, Larissa de Oliveira, Letícia Peres Farias Françoso, Márcio Domingues, Mirella Caroline Cappelletti, Otávio Camozzi, Paulo Alcebirio dos Santos, Rebeca Paschoal Padulla, Shalimar Laureano de Oliveira, Sílvia Helena Rigoldi Simões, Valéria Merlos Ruiz, Wander Viana Santos. Para eleição participaram os seguintes candidatos: Ademir Barbosa, representante da Associação Piracicabana de Ostimizados e Incontinentes; César do Nascimento Santos, pessoa com deficiência; Érika Camozzi Santiago, representante da Associação Brasil Parkinson – Núcleo Piracicaba; Inez Machado de Lima, pessoa com deficiência; Janaina Nascimento Ribeiro Gonçalves, representante da Associação de Surdos – Libras Piracicaba; Letícia Peres Farias Françoso, representante do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Piracicaba e Região; Luane Alves Ramos, pessoa com deficiência; Márcio Domingues, representante da AVISTAR – Associação de Atendimento a Pessoas com Deficiência Visual de Piracicaba; Marilice Pereira Ruiz do Amaral Mello, pessoa com atuação na defesa de direitos das pessoas com deficiência; Rebeca Paschoal Padulla, representante do Centro de Reabilitação de Piracicaba; Wander Viana Santos, pessoa com deficiência. As candidatas Janaina Nascimento Ribeiro Gonçalves, Luane Alves Ramos e Marilice Pereira Ruiz do Amaral Mello não compareceram. Como delegados inscreveram-se: Andrea Cancelieri Almeida, indicada pela AVISTAR – Associação de Atendimento a Pessoas com Deficiência Visual de Piracicaba; Arianna Theresa Barbosa, indicada pela Associação Piracicabana de Ostimizados e Incontinentes; Beatriz Aparecida dos Reis Tureta, indicada pela Associação de Surdos – Libras Piracicaba; Janaína Nalesso Marchioretto, indicada pelo Centro de Reabilitação de Piracicaba; Shalimar Laureano de Oliveira, indicada pela Associação de Surdos – Libras Piracicaba; Valéria Merlos Ruiz, indicada pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Piracicaba e Região. Os candidatos e delegados, bem como todas as pessoas com deficiência que compareceram no local no período das 9h às 11h, assinaram a lista de presença e exerceram seu direito ao voto. O processo foi iniciado pela comissão eleitoral com a Sra. Elisângela da Silva Oliveira lendo as regras do processo que constam no edital de eleição publicado. Os demais representantes da Comissão Eleitoral – Clévis Francisco Lorenzi Spada, Daniele Geleilete Camolesi e Mirella Caroline Cappelletti – junto com a Secretária do COMDEF Piracicaba, Larissa Oliveira, foram os receptores de votos. O processo contou com o auxílio da intérprete de libras Shalimar Laureano de Oliveira. Elisângela relatou que onze pessoas se inscreveram para a eleição, realizando a leitura dos nomes dos candidatos e suas representações. Cada um teve a oportunidade de se apresentar e expor aos presentes suas intenções antes do início das votações. A Sra. Beatriz Aparecida dos Reis Tureta apresentou uma solicitação à Comissão Eleitoral para falar em nome das candidatas Janaina Nascimento Ribeiro Gonçalves e Luane Alves Ramos, que não puderam comparecer na eleição por conta do horário de trabalho. A solicitação foi aprovada pela Comissão Eleitoral e Elisângela também abriu a palavra, caso alguém quisesse falar em nome dos outros candidatos que estavam ausentes naquele momento. Sendo assim, a candidata Letícia apresentou também o candidato César e a delegada Janaína apresentou a candidata Rebeca. Todos foram orientados que poderiam votar em até três candidatos e que, caso precisassem de auxílio, poderiam solicitar ajuda como especificado no edital. Na sequência, as pessoas aptas a votar foram chamadas, receberam as cédulas, votaram e depositaram seu voto em urna devidamente verificada e lacrada na frente dos presentes antes do início da votação. A votação foi encerrada às 11h e iniciou-se a contagem dos votos. Elisângela relatou que vinte e três pessoas realizaram a votação, sendo oito dos onze candidatos, todos os seis delegados inscritos e nove pessoas com deficiência. Foi lembrado que são dez vagas para conselheiros titulares e dez vagas para suplentes, sendo que os primeiros colocados ficarão como titulares e os últimos como suplentes. Na sequência, houve a apuração com a leitura dos votos. Dos vinte e três eleitores, vinte e um escolheram três candidatos cada e dois escolheram somente um candidato, totalizando sessenta e cinco votos válidos. Não ocorreu anulação de votos. Com nove votos: Ademir Barbosa, Inez Machado de Lima e Wander Viana Santos. Com sete votos: César do Nascimento Santos e Márcio Domingues. Com seis votos: Janaina Nascimento Ribeiro Gonçalves. Com cinco votos: Letícia Peres Farias Françoso, Luane Alves Ramos e Rebeca Paschoal Padulla. Com três votos: Érika Camozzi Santiago. A candidata Marilice Pereira Ruiz do Amaral Mello não obteve votos. Os conselheiros que obtiveram votos ficaram como titulares e as dez vagas de suplentes ficaram em vacância. Estas vagas serão preenchidas mediante nova eleição, após a nova diretoria assumir o mandato em 2022. A Assembleia de Eleição foi então encerrada e não havendo nenhuma impugnação, eu, Elisângela da Silva Oliveira encerro a presente ata, que deverá ser lida e assinada pelos membros da Comissão Eleitoral.



**PENSE
NO QUE
A ÁGUA
FAZ POR VOCÊ
E MUDE
SUA ATITUDE**

		
Hora do banho Feche o registro ao se ensaboar	Lavar louça Ensaboe com a torneira fechada	Descarga Regule e conserte vazamentos
		
Carro Lave com balde	Lavar roupa Acumule e ensaboe com a torneira fechada	Calçada Evite usar a mangueira

Semae alerta! Seja consciente e não desperdice água

www.semaepiracicaba.sp.gov.br
ATENDIMENTO 24 HORAS
115 ou 0800-7729611

